



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---



# ***POLÍTICA DE INVESTIMENTOS IPSAM - EXERCÍCIO 2016***



## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, o FPS – o Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel, por meio de sua Diretoria, apresenta a Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência Social, conforme Ata nº 07, de 23 de dezembro de 2015.

A política de investimentos do IPSAM – o Instituto de Previdência Social do Município de São Miguel tem como objetivo estabelecer as diretrizes a ser observada na aplicação dos recursos financeiros, a definição dessa Política visa buscar um incremento de receita para o fundo de previdência através de alternativas do mercado financeiro que apresentem, simultaneamente, as melhores condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Por meio dessa política, pretende-se, ainda, alcançar índices de rentabilidades compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício estabelecida em INPC + 6% ao ano, adequar às características do plano de benefício definido e suas obrigações futuras, observando o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.

Este documento estabelece as maneiras como que os recursos do IPSAM devem ser investidos e foi preparado para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade.

## 2. OBJETIVOS DA GESTÃO

A Política de investimentos do IPSAM, para o ano de 2016, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do RPPS, visando atingir a meta atuarial que é INPC+6% ao ano, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do Regime, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.



## **2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

A Política de Investimentos do IPSAM tem como objetivos específicos zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando a maximização do retorno e minimização dos riscos através da pulverização e diversificação dos ativos, visando atingir a meta proposta para garantir o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, considerando as perspectivas do cenário econômico, estabelecendo uma modalidade e os limites legais e operacionais buscando a mais adequada alocação dos ativos, considerando o perfil do passivo no curto e médio prazo, sempre atendendo os normativos legais vigentes na conformidade da Resolução CMN/BACEN nº 3.922, e as determinações do Conselho Administrativo do FPS.

## **2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA TOMADA DE DECISÕES DE INVESTIMENTOS E COMPETÊNCIAS**

A estrutura organizacional do IPSAM compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Conselho Municipal de Previdência Social;
- Conselho Administrativo do FUNPREV
- Conselho Fiscal do FUNPREV;
- Unidade Gestora;

### **Dos Conselhos Administrativo e Fiscal:**

- Aprovar a macroalocação de ativos, tomando como base o modelo de alocação adotado;
- Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
- Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
- Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestores de recursos dos planos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Da Unidade Gestora:**

- Definir os parâmetros a serem utilizados para a macroalocação;
- Decidir acerca do número do administrador/gestor externos de renda fixa e/ou variável;
- Propor o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido a cada administrador/gestor;
- Propor modificações deste procedimento ao Conselho Deliberativo;
- Assegurar o enquadramento dos ativos dos planos perante a legislação vigente e propor ao Conselho Deliberativo, quando necessário, planos de enquadramento;
- Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção no âmbito das carteiras;
- Aprovar os procedimentos a serem utilizados na contratação ou troca de administrador/gestor dos recursos do RPPS;
- Avaliar o desempenho dos fundos em que o RPPS for cotista, comparando-os com os resultados obtidos, em mercado, por gestor com semelhante perfil de carteira;
- Propor ao Conselho Deliberativo os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores, nas diversas modalidades de investimento e;
- Aprovar os critérios a serem adotados para a seleção de gestor.

### **3. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS**

#### **3.1. Forma de Gestão**

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (*inciso I, §1º, art. 15 da Resolução BACEN nº 3.922/10*), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo IAPS será realizada por **gestão própria**.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas a todos os interessados, no prazo de trinta dias, constados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.



#### **4. METODOLOGIA DE GESTÃO DA ALOCAÇÃO**

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

As premissas serão revisadas periodicamente, e estarão sujeitas as modificações conforme a ocorrência de variações socioeconômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a alocação dos recursos seguirá uma tendência de rentabilidade mais segura evitando exposições ao risco, levando em consideração os eventos específicos do quadro político e nas projeções para a inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas.

#### **5. AVALIAÇÃO DE CENÁRIO MACROECONÔMICO**

##### **5.1 Cenário macroeconômico e Análise setorial para investimentos Nacional**

O cenário conturbado na Zona do Euro, com as principais Bolsas internacionais fechando no mês de novembro praticamente estáveis. Colaborou para esse comportamento a divulgação de dados melhores que o esperado nos EUA e a expectativa de anúncio de medidas e estímulo econômico tanto por países desenvolvidos quanto pela China.

No médio prazo, entendemos que os fundamentos da Bolsa permanecem favoráveis, com múltiplos atrativos e expectativa de crescimento saudável de lucros. No entanto, as incertezas em relação ao cenário internacional continuam demandando um posicionamento mais cauteloso no curto prazo.

Diante das incertezas sobre Europa, o dólar se valorizou contra as principais moedas internacionais.

Nesse sentido, o Real passou por relevante depreciação no período. Apesar de tanto o diferencial de juros do Brasil com os demais países e os fundamentos da economia local continuam dando suporte para a valorização nos próximos trimestres, o Real deverá apresentar uma trajetória mais volátil,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



sem uma tendência mais clara em virtude das incertezas em relação à conjuntura internacional e a atuação do governo no mercado cambial.

Acompanhando a deterioração no sentimento sobre a economia mundial e os números de crescimento econômico mais fracos no Brasil, a curva de juros prefixados apresentou expressiva queda de taxas.

As perspectivas externas e domésticas sustentam uma visão positiva para o mercado de renda fixa.

A conjuntura externa deverá levar a uma política econômica bastante expansionista por parte do governo durante boa parte de 2012. Com isso, acreditamos num menor superávit primário no próximo ano, em juros reais adicionalmente mais baixos, além de não descartarmos medidas com a intenção de impulsionar o mercado de crédito.

Nesse contexto, o governo deverá preservar o crescimento doméstico no próximo ano, com a manutenção de taxas de expansão saudáveis da demanda doméstica (consumo e investimentos) e efeitos modestos sobre o mercado de trabalho.

A contrapartida é que a desaceleração da inflação prevista para os próximos trimestres não será suficientemente forte e, assim, o IPCA continuará em níveis acima do centro da meta.

## **6. ESTRATÉGIAS**

### **6.1. ESTRATEGIAS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

A política de investimentos do FPS refere-se à alocação dos recursos entre as instituições financeiras habilitadas em acordo a legislação vigente.

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos, nos quais o FPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos Regimes Próprios.

### **6.2. ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Antes das aplicações a gestão deste RPPS terá de ter recebido visita de representante do produto financeiro ofertado para verificação do atendimento a



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



ser recebido em caso de aplicação bem como de verificação do enquadramento do produto, seu histórico de rentabilidade e risco e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte econômico esperado.

Todos os ativos e valor mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM. A gestão deste RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate **Stop Loss**.

O RPPS utilizará o modelo de stop loss com objetivo de eliminar perdas financeiras em consequência de movimentos adversos do mercado. O limite de stop loss adotado será o utilizado no modelo de controle de risco adotado neste plano, tanto para os segmentos de renda fixa e renda variável.

Na **Realização de Lucros**, Para o segmento de renda variável o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acrescido de uma taxa de juros de 10% a.a. O valor resgatado deverá ser alocado no segmento de renda fixa.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE CARTERIA DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descritas nesta política e em bancos autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## 8. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS EXERCÍCIO DE 2016

Segmento de Aplicação	Limite Legal Resol. CMN nº 3506/07	Limite Superior(%)
<b>Renda Fixa</b>		
Títulos de emissão do Tesouro Nacional	100%	
FI 100% Títulos TN	100%	52%
Operações Compromissadas	15%	
FI Renda Fixa/Referenciado	80%	20%
FI Previdenciário Renda Fixa	80%	10%
Poupança	20%	
FI em Direitos Creditórios – aberto	15%	7%
FI em Direito Creditório - fechado	5%	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	
<b>Renda Variável</b>		
FI Ações referenciados	30%	2%
FI de Índices Referenciados em Ações	20%	
FI em Ações	15%	
FI MULTIMERCADO – aberto	5%	5%
FI em Participações – fechado	5%	2%
FI Imobiliário	5%	2%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

No que se refere à aplicação em Títulos Públicos Federais, essa aplicação é considerada operação com risco soberano, ou seja, é considerada a mais segura de todas, isso se demonstra, pois é o único tipo de aplicação que o RPPS pode alocar 100% dos seus recursos.

É importante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar o retorno esperado, entre eles:

**Risco de mercado** - depende do comportamento do preço do ativo em função das condições de mercado. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado seria importante identificar e quantificar fatores que impactam a dinâmica do preço do ativo. Pode ser subdividido em quatro grandes áreas: acionária, câmbio, juros e mercadorias (*commodities*).

**Risco de crédito** – está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honra seus compromissos. Perdas, neste contexto, correspondem aos recursos que não mais serão recebidos. Pode ser subdividido em:

- risco do país, quando o país suspende o pagamento dos recursos devidos às instituições estrangeiras, como no caso da moratória dos países latino-americanos;
- risco político: quando existem restrições ao fluxo livre de capitais entre países, estados, municípios. Pode ser originário de golpes militares, novas políticas econômicas, resultados de novas eleições;
- risco da falta de pagamento, quando uma das partes num contrato deixa de honrar os compromissos assumidos.



**Risco de liquidez** – relaciona-se com o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter ativos e honrar suas obrigações.

O risco de liquidez é avaliado de forma semelhante ao risco de mercado, observando os diferentes impactos em moedas e cenários macroeconômicos e de stress que possam alterar a disponibilidade/custos de recursos no mercado financeiro. As políticas de contingência e planejamento de liquidez também são definidas pelo comitê financeiro, divulgadas aos gestores responsáveis e monitoradas por áreas independentes diariamente.

Prazos, moedas, instrumentos financeiros e diferentes mercados são diariamente avaliados para garantir aderência aos limites estabelecidos. Esses limites e políticas são revisados periodicamente e as estratégias definidas a fim de garantir o monitoramento conservador do risco de liquidez.

## **9. TESTES COMPARATIVOS E DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS GESTORES E DA DIVERSIDADE DA GESTÃO EXTERNA DOS ATIVOS**

O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa os testes comparativos e de avaliação de gestores.

## **10. OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

### **Segmento de Renda Fixa**

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será a variação equivalente a 100% do IMA-B, ou seja, segmento Renda Fixa, atendendo-se a disposição encartada no artigo 14, *caput*, da Resolução BACEN n.º 3922, de 25 de novembro de 2010. No entanto, o CMP poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



### **Segmento de Renda Variável**

O Conselho Municipal de Previdência deliberou também pela aplicação no segmento de renda variável. Entretanto, o CMP poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O FUNPREV optou por uma gestão com perfil mais conservador, não se expondo aos altos níveis de risco, mas buscando, também, a melhor rentabilidade para garantir sua meta atuarial e ao mesmo tempo o crescimento patrimonial.

Com as expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos campos alternativos dos segmentos propostos de alocação dos recursos, o Instituto tem a probabilidade de satisfação da meta atuarial no exercício de 2016, e até sua superação, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto e médio prazo mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

São Miguel/RN, 23 de dezembro de 2015.

*Francisco Tiago Pessoa Dantas*

Presidente do IPSAM  
Portaria PMSM/GP n.º 120/2014

